Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 194/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ABRIGO E BEBEDOURO PÚBLICO NO BAIRRO FLÂNDRIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de um bebedouro público e de um abrigo na confluência das Ruas Campos Salles e Quintino Bocaiuva (saída para Novo Cravinhos), atendendo assim justa reivindicação dos moradores daquela região do populoso Bairro Flândria. A medida viria também de encontro aos anseios dos munícipes que residem na zona rural e que aguardam condução naquele local.

Sala das Sessões,
Em 14 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 14/5/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.026
14 / 05 / 90

Diretor da Secretaria

Q.229/90